Lei nº: 1.798, de 14 de junho de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Juarez Américo Nobre, artéria do município de Eusébio, no bairro Guaribas, conforme mapa de localização anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Juarez Américo Nobre uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, iniciando na Rua Djanira Pinheiro Ellery e finalizando seu trajeto na Rua Jacinta Pereira da Silva, no bairro Guaribas, conforme mapa de localização anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 14 de junho de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

Lei nº. 1.798, de 14 de junho de 2021
Anexo Único
Mapa de Localização

